

REQUERIMENTO Nº , de 2014
(Do Sr. Vanderlei Macris)

Requer, nos termos regimentais, a alteração do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 6.601, de 2013 de modo a incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, além das Comissões constantes em seu despacho inicial.

Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.601, de 2013, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), que visa acrescentar dispositivo à Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, a fim de dispor sobre o piso salarial dos profissionais de relações públicas.

Regimentalmente, compete à CDEIC apreciar as proposições que, dentre outros assuntos, abordem questões relativas “à ordem econômica nacional”, “à política e atividade industrial, comercial e agrícola”; e “a bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado”.

Dessa forma, por versar sobre matéria que diz respeito à remuneração de determinada categoria de trabalhadores e que, por consequência, interfere no funcionamento de empresas e na geração de empregos, torna-se apropriado a análise do projeto pela CDEIC, em razão de sua específica atribuição.

Nesse sentido, visando aperfeiçoar e estender o debate sobre a proposta, requeremos, nos termos do art. 32, inciso VI, alíneas “b”, “c” e “j” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), revisão do despacho para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio seja incluída, além das comissões constantes no despacho aposto inicialmente.

Sala das Sessões, de de 2014.

Vanderlei Macris
Deputado Federal – PSDB / SP